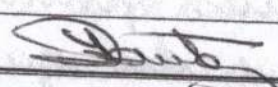


LEI Nº 502, de 13 de Novembro de 2015.

Altera a lei municipal de nº 267 de 04 de Dezembro de 1995 de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, faço saber que a Assembleia Legislativa APROVA e eu SANCIONO a seguinte lei:

OBS.: A lei que leva o número 502/15, encontra-se arquivada nos arquivos da câmara municipal e sancionada. São José do Sabugi-PB, em 13 de novembro 2015.


Iracema Nelis de Araújo Dantas
Prefeita Municipal.

Esta lei foi levada e não existe na câmara.